



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Examinadora do Concurso de Delegatários

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2024.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao prescrito no subitem 6.2.7 e ANEXO VIII do Edital de abertura, torna público o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para os candidatos abaixo relacionados, inscritos para as vagas reservadas às pessoas negras, aprovados na Prova Escrita e Prática e habilitados para se submeterem à Prova Oral:

Inscrição	Nome	Resultado Preliminar
469000609	Aldeir Braga Ferreira	Autodeclaração Aceita
469000894	Aline Andrade De Castro	Autodeclaração Recusada
469000218	Anderson Ítalo Pereira	Autodeclaração Aceita
469000570	Camila De Souza Zeferino	Autodeclaração Aceita
469000212	Cassio Nogueira Januario	Autodeclaração Aceita
469000693	Claudia Tayane Da Silva Ferreira Fernandes	Autodeclaração Aceita
469000773	Daniel Ângelo Silveira	Autodeclaração Recusada
469000604	Everson Torres Lorenzini	Autodeclaração Recusada
469000443	Fagner Da Costa	Autodeclaração Recusada
469000053	Francisco Silva Lima	Ausente
469000577	Gerson Estevam De Oliveira	Autodeclaração Recusada
469000165	Hercules Macario Dos Santos Filho	Autodeclaração Aceita
469000134	João Batista Galindos Santos	Autodeclaração Recusada
469000814	Jose Antonio Garcia Costa	Autodeclaração Aceita
469000645	Jose Medina Brandao Neto	Autodeclaração Recusada
469000625	Leandro Saboya Lima	Autodeclaração Aceita
469000435	Luiz Felipe De Souza Amaral	Autodeclaração Aceita
469000485	Manoel Gomes Leite	Autodeclaração Recusada
469000153	Marcos Antonio Moreira Fidelis	Autodeclaração Aceita
469000524	Marcus Lemmuel Araújo De Castro Souza	Autodeclaração Aceita
469000334	Mateus Schaeffer Brandão	Autodeclaração Recusada
469000578	Nubia Welany Farias Do Nascimento	Autodeclaração Recusada
469000220	Paulo Roberto Sampaio Coqueiro	Autodeclaração Recusada
469000637	Rhuan Santos Andrade Lima	Ausente
469000942	Sadre Pantoja Alho	Autodeclaração Recusada
469000490	Sílvia Helena Schimidt	Autodeclaração Recusada
469000537	Sued Dias Da Silva Junior	Autodeclaração Recusada
469000787	Uendel Roger Galvão Monteiro	Autodeclaração Recusada
469000397	Valdecy Alves Dos Santos	Autodeclaração Aceita
469000631	Victor Matheus Dias Manacas	Autodeclaração Aceita
469000411	Weider Silva Pinheiro	Autodeclaração Recusada

O candidato com a Autodeclaração Recusada poderá consultar a justificativa ao indeferimento através de link próprio, disponível no site www.consulplan.net.

Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Comissão Recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

O prazo para a interposição será de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à da data da publicação do resultado, via endereço eletrônico, www.consulplan.net, clicando no link correspondente "Interposição de Recurso", disponível até às 23h59 do último dia recursal.

Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.

Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 06/06/2024, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1807135** e o código CRC **178B76AF**.